



JUSTIFICATIVA

A ASEPEL, Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer (CNPJ 23.179,643\0001-40), gestora do JF Vôlei, é uma associação privada governamental e sem fins lucrativos com objetivos de prestação de serviços na área de esportes, estabelecida em 16\07\2015. Com atuação na cidade de Juiz de Fora, Estado Minas Gerais executa projetos esportivos que vão desde a iniciação esportiva até o esporte competitivo. Dentre eles projetos de ações sociais através do esporte sem qualquer distinção política, racial, religiosa, de idade, sexo ou etnia.

O objetivo principal é oportunizar a prática esportiva, principalmente do voleibol, para diferentes setores da comunidade de Juiz de Fora e região, incluindo o trabalho voltado para camadas carentes e vulneráveis de nossa sociedade, sem condições de praticar um esporte com qualidade.

A ASEPEL atinge mais de 200 crianças e adolescentes com aulas de voleibol gratuitas que ocorrem em 4 (quatro) bairros de Juiz de Fora e junto a uma ONG na cidade de Santana do Deserto-MG com os seguintes objetivos

- promover a iniciação esportiva de crianças e adolescentes
- promover a qualidade de vida de crianças e adolescentes
- possibilitar um meio melhoria das condições sociais destas crianças e adolescentes

Diante do exposto, visando o bem comum da sociedade, peço apoio as Vereadoras e aos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

Estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

